TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 235/2020, DISPENSA POR LIMITE DE VALOR N° 207/2020

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de mão de obra para construção de uma casa de alvenaria com aproximidamente 45 m², em um terreno do município, localizada na Vila Ceolin, na cidade de São João do Polêsine.

2 – Contratado: SALATIEL FERREIRA GOMES 04755586003, CNPJ 36.023.955/0001-01
Endereço: Rua José Felice, s/nº, Bairro: Centro, São João do Polêsine, CEP: 97.230-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo o serviço prestado no período de 06 (seis) meses. O pagamento será efetuado em três parcelas, conforme laudo de medições apresentado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 28 de Fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera	Amir Fernando Pivetta	Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 28/02/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/02/2020